

A partir de 02/04/2009 (data do requerimento da Filha Maior Inválida)

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro da Silva Soares	Cônjuge supérstite	688.657.243-15	1.210,43
Roberto Rodrigues Soares	Filho Maior Inválido	025.003.683-51	605,21
Ana Maria Soares	Filha Maior Inválida	076.703.298-58	605,21

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº215/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação, hospedagem e traslado efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/3/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JÚNIOR**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, quando viajou as cidades Brasília - DF., e Rio de Janeiro - RJ., sendo: I. Na cidade de Brasília, nos dias 22 e 23 de março de 2010, realizou Negociação do PRODETUR - NACIONAL com o BID, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e um reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$531,23 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$634,98 (seiscentos e trinta e quatro reais e novecentos e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.071,54 (hum mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.934,77 (hum mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e traslado efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/3/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **MÁRIO FRACALLOSSI JUNIOR**, ocupante do cargo COORDENADOR, matrícula nº169992.1.0, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, quando viajou à cidade de Brasília - DF., no dia 10 de março de 2010, a fim de participar de reunião com o Governador do Estado e o Ministro da Fazenda para tratar da programação de investimento do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e um reais e um centavo), o que corresponde ao valor de R\$83,00 (oitenta e três reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$236,55 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta

e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº30.102, de 3 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de março de 2010, que Instituiu o Grupo de Monitoramento de Ações Interinstitucionais e Setoriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - GMAIS-CIPP, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** ELEUBA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES e ADELAIDE BRAGA DA SILVA, a **viajarem** a Cidade de Caucaia - Ce., no dia 23 de março de 2010, a fim de participar de reunião no distrito do Pecém, de acordo com o art.7º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) CONTRATADA: Empresa TNL PCS S.A. OBJETO: **fornecimento de CIRCUITOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE BACKBONE INTERNET E O SERVIÇO DE BANDA LARGA INTERNET**, que irão compor o serviço de rede corporativa denominada de Rede Governamental para a Administração Direta, Indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará, compreendida pelos lotes definidos abaixo, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital acima citado e em seus anexos: LOTE 1: Circuitos de Comunicação de Dados (CD) para compor o serviço de rede para a administração direta, indireta e outras entidades de interesse do Governo do Estado do Ceará, denominada de REDE GOVERNAMENTAL; LOTE 2: Serviço de Backbone Internet, para as entidades, localidades e velocidades constantes do ANEXO II – LOTE 2 – Serviços de Backbone Internet. A ser instalados nas entidades do Governo ou de interesse deste. LOTE 3: Circuitos de Acessos à Internet (Capital) para as escolas da Rede Estadual de Ensino, para acesso corporativo da REDE GOVERNAMENTAL e para outras entidades conveniadas ao Governo do Estado do Ceará através da CONTRATANTE localizadas na capital. LOTE 4: Circuitos de Acessos à Internet (Interior) para as escolas da Rede Estadual de Ensino, para acesso corporativo da REDE GOVERNAMENTAL e para outras entidades conveniadas ao Governo do Estado do Ceará através da CONTRATANTE no interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos propostos pela CONTRATADA: No Processo Administrativo nº09405183-6 Nas determinações da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos preceitos de direito público; e, Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: da cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iniciativa exclusiva da CONTRATANTE, até o prazo máximo previsto no artigo 57 da Lei nº8.666/93, e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$R\$14.532.576,26 quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela CONTRATADA, preferencialmente no Banco BRADESCO S/A, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Os pagamentos serão condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes, observada, ainda, quando for o caso, a aplicação do artigo 55, inciso III, da Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá

por conta de cada entidade da Administração Pública Estadual. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril 2010 SIGNATÁRIOS: Lucia Carvalho Cidrão Secretária Executiva da SEPLAG e Reinaldo Monteiro de Araújo e Yaeko Osawa Chagas, representantes legal da Empresa.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio das Secretarias do Planejamento e Gestão, da Fazenda e da Educação e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. OBJETO: **Cooperação Técnica e/ou Administrativa**, com vistas à cessão de servidores. ÔNUS: origem. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010. ASSINATURAS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação do Estado do Ceará e Francisco Júnior Lopes Tavares - Prefeito Municipal de Caridade.

Gerardo Márcio Maia Malveira

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO Nº10073070-1. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** relativo ao item 02 (açúcar) constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de número 017/2009. JUSTIFICATIVA: Readequar o preço em decorrência de reajuste ocorrido no preço das matérias-primas, no percentual de 28,57, sendo que o mesmo passa a ser aplicado nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento datado de 03/03/2010, com o valor 2,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto

Estadual nº28.087/2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93. PARTICIPANTE: **PETISCO V.F. DE ANDRADE**, com o item 02 (açúcar). SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Valdeci Fidele de Andrade, Sócio-Proprietário da empresa PETISCO V.F. DE ANDRADE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO PROCESSO Nº09680581-1

OBJETO: **Reequilíbrio de Preços** relativo aos itens 1, 2, 4, 5 e 6, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de número 008/2009. JUSTIFICATIVA: Readequar os preços em decorrência de reajuste ocorrido nos preços das matérias-primas, no percentual de 10%, sendo que os mesmos passam a ser aplicados nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento datado de 04 de janeiro de 2010 respectivamente com os valores: 3.448,50; 3.150,40; 1.545,50; 1.056,00; 788,70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da Lei Federal nº8.666/93. PARTICIPANTE: **FJP REFRIGERAÇÃO – ME**, com os itens 1, 2, 4, 5 e 6. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Francisco José Pereira da Costa, Sócio-Gerente da empresa FJP REFRIGERAÇÃO – ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicado por incorreção.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº14/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, aos Municípios de Aracoiaba - CE no dia 04 de março de 2010 e Tururu - CE no dia 05 de março de 2010 a fim de explicar a nova lei do ICMS para os gestores dos municípios cearenses participantes dos encontros regionais promovidos pela Associação das Prefeituras do Estado do Ceará – APRECE, concedendo-lhes meia diária por dia, de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL – RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2010, DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR (RS)	TOTAL
Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	IV	04 de março de 2010	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	1/2	28,44	56,87
			05 de março de 2010	Fortaleza/Tururu/Fortaleza	1/2	28,44	
Witalo de Lima Paiva	Analista de Políticas Públicas	IV	04 de março de 2010	Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza	1/2	28,44	56,87
			05 de março de 2010	Fortaleza/Tururu/Fortaleza	1/2	28,44	

*** **

PORTARIA Nº15/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião do Grupo de Trabalho do Projeto de Dinâmica Regional para fazer apresentação dos atuais resultados sobre o referido projeto (Convergência de Renda), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2010 DE 12 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO %				
Jimmy Lima de Oliveira/ 167532-1-1	Analista de Políticas Públicas	IV	14 a 17 de março de 2010	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	3 e 1/2	146,04	40	715,59	103,76	PAGA PELO IPEA	819,35
Nicolino Trompieri Neto/ 167534-1-6	Analista de Políticas Públicas	IV	14 a 17 de março de 2010	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	3 e 1/2	146,04	40	715,59	103,76	756,54	1.575,89

*** **